



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 152/2011 de 04 de novembro de 2011.

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

LUZIVETE BOTELHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, Estado de Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe no artigo 167 inciso VI, artigo 42 e 43 da Lei Federal 4320/64, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), no Orçamento vigente, do Município de Itinga do Maranhão, criando a seguinte dotação orçamentária e respectiva natureza de Despesa e categoria Econômica:

| | | |
|-------------------|------------------------------------|------------|
| 12 | FUNDEB | |
| 12.361.0403.1.034 | Construção de Quadra Poliesportiva | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 450.000,00 |
| TOTALIZANDO | | 450.000,00 |

Artigo 2º - Atendendo o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964, fica autorizado a anulação parcial dos saldos orçamentários da seguinte dotação orçamentária:

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

EM: 04/11/2011

Gabinete da Prefeita



Estado do Maranhão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA**

| | | |
|-------------------|--|------------|
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | |
| 15.451.0501.1.018 | Pavimentação/Recuperação de Vias Urbanas | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 450.000,00 |
| TOTALIZANDO | | 450.000,00 |

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE ITINGA DO
MARANHÃO/MA, 04 DE NOVEMBRO DE 2011.**


LUZIVETE BOTELHO DA SILVA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

EM: 04/11/2011

Gabinete da Prefeita